



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS (AUTOMÓVEIS) E PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. JUSTIFICATIVA

2.4. Esta contratação atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade, onde a administração pública consegue atingir aos seus objetivos com menor custo e maior eficiência através das parcerias dos serviços e a permanente fiscalização. Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação.

2.4. Este pedido justifica-se ainda em razão da necessidade da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, de complementar o volume necessário de serviços/materiais para atender toda a Municipalidade, contado a partir da assinatura do contrato até o final do exercício anual e assim evitar a falta de materiais essenciais para o bom funcionamento da Estrutura Administrativa, na quantidade exigida conforme o TR.

2.5. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.6. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. PRODUTOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

4.3. A empresa contratada se responsabilizará, às suas expensas, pelas eventuais substituições dos materiais nos seguintes casos: produtos com especificações incompatíveis com este Termo de Referência e Edital de Licitação, que apresentem defeito de fabricação, entregue com boa qualidade, produto danificado em função de manuseio inadequado durante o transporte até o Município de Porto de Moz mesmo que o material esteja íntegro, produtos com prazo de validade abaixo do estabelecido neste Termo de Referência. O prazo máximo para substituição desses produtos, pela empresa, será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do comunicado formal do Município de Porto de Moz-PA.

4.4. Especificações dos Produtos:

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
01	CABO VELA STVW125 F00099C125- GOL G5/56	4	UNIDADE
02	FILTRO COMBUSTIVEL -GOL G5/56 GU86	5	UNIDADE
03	SABO RET HASTE VALVULA MOTOR ADM /ESC GOL G5/G6	8	UNIDADE
04	SABO JUNTA CAB FIBRA GAS/FLEX 82313 GOL G5/G6	3	UNIDADE
05	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE -PSL560 GOL-G5/G6	5	UNIDADE
06	KIT BOMBA ELET COMB INT FLEX 3 BAR GOL-G5/G6	3	UNIDADE
07	BUCHA BARRA EST. DIAN 16,8MM GOL-G5/G6	6	UNIDADE
08	PALHETA DIAN 400MM AEROFIT AF16UND GOL-G5/G6	5	UNIDADE
09	KIT AMORT. TRAS ESQUERDO/DIREITO 1BATENTE GOL-G5/G6	5	UNIDADE
10	TENSOR CORREIA DENTADA 7737 GOL-G5/G6	5	UNIDADE
11	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE PSL545 GOL-G5/G6	5	UNIDADE
12	RETENTOR COMANDO VAL.DIANT 590980 GOL-G5/G6	5	UNIDADE
13	BOBINA IGNIÇÃO PLASTICA 4TORRES GOL-G5/G6	4	UNIDADE
14	SABO RETENTOR COMAN VALV DIANT05159BRAGF GOL-G5/G6	5	UNIDADE
15	BICO INJETOR GASOLINA 0280156403 GOL G5/G6	6	UNIDADE
16	BARRA AXIAL ESQ/DIR. 300MM 680192 GOL-G5/G6	10	UNIDADE
17	CORREIA ELAST MULTI V 6PK 1200 GOL-G5/G6	5	UNIDADE
18	PRE FILTRO BOMBA COMB. F00TE100E GOL-G5/G6	5	UNIDADE
19	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA 4882 GOL-G5/G6	5	UNIDADE
20	CORREIA V-DAYCO 1000MM 6PK 1000 GOL G5/G6	10	UNIDADE
21	BOMBA DAGUA C/POLIA- UB0630 URBA GOL-G5/56	4	UNIDADE
22	CORREIA ELAST V796MM 3PK GOL-G5/G6	5	UNIDADE
23	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR TC3062CLICK GOL-G5/G6	5	UNIDADE
24	CORREIA ELAST V796MM KIT 3PK 796 GOL-G5/G6	5	UNIDADE
25	RESERVATORIO RADIAOR G1028 GOL-G5/G6	4	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

26	BOMBA OLEO MOTOR 10168 GOL-G5/G6	3	UNIDADE
27	KIT AMORT.TRAS.ESQ/DIR 1BATENTE 1COIFA GOL-G5/G6	5	UNIDADE
28	TAMPA OLEO MOTOR TC3050 CLICK GOL-G5/G6	5	UNIDADE
29	TERMINAL DIREÇÃO DIAN/ESQ N97000 NAKATA GOL-G5/G6	6	UNIDADE
30	KIT EMBREAGEM 190MM/28 ESTRIAS LUK GOL-G5/G6	3	UNIDADE
31	PALHETA DIANT. 550MM/400MM ECO B314 PAR GOL-G5/G6	5	UNIDADE
32	KIT EMBREAGEM 200MM/28 620312700 LUK GOL-G5/G6	5	UNIDADE
33	BUCHA BANDEJA DIAN/TRAS 0111247 GOL-G5/G6	6	UNIDADE
34	PISTAO MOTOR C/ANEIS 0,50 FLEXSPA978650 GOL-G5/G6	8	UNIDADE
35	BRONZINA BIELA STD BB1283JST GOL-G5/56	4	UNIDADE
36	REPARO FREIO DISCO DIANT C1419 GOL-G5/G6	5	UNIDADE
37	BUCHA BANDEJA DIAN INFERIOR 0111249 GOL-G5/G6	4	UNIDADE
38	DENSO RADIADOR AGUA C/AR BC2614701220RC GOL-G5/G6	4	UNIDADE
39	CORREIA DENTADA 135D CT453 GOL-G5/G6	5	UNIDADE
40	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO 4885 SAMPEL GOL-G5/56	10	UNIDADE
41	BUCHA BANDEJA DIANT/POSIÇÃO TRAS 4893S GOL-G5/G6	10	UNIDADE
42	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE W7125 MANN GOL-G5/G6	6	UNIDADE
43	COXIM MOTOR DIREITO 4953SAMPEL GOL-G5/56	6	UNIDADE
44	CORREIA V-796MM 3PK796EE DAYCO GOL G5/G6	6	UNIDADE
45	BALANCIM MOTOR CAB.4220013100 INA GOL-G5/G6	3	UNIDADE
46	JUNTA HOMOCINETICA FIXA L/FORA RODA GOL-G5/G6	4	UNIDADE
47	TAMBOR FREIO TRAS.200MM 4FUROS S/CUBO GOL-G5/G6	4	UNIDADE
48	AMORT. SUSPENSÃO DIANT. ESQ/DIR TURBOGAS GOL-G5/G6	4	UNIDADE
49	COXIM AMORTECEDOR DIANT. C/ROL ESQ/DIR GOL-G5/56	4	UNIDADE
50	BOMBA DAGUA C/POLIA- 452001 GOL-G5/56	3	UNIDADE
51	SENSOR NIVEL COMB.FLEX F000TE182B GOL-G5/G6	4	UNIDADE
52	BOMBA DAGUA -452506 GOL-G5/65	2	UNIDADE
53	CUBO RODA TRAS 4 FUIROS C/ROL C/ABS SKF GOL-G5/G6	4	UNIDADE
54	DISCO FREIO DIANT VENT 256MM 4FU S/CUBO GOL-G5/G6	2	UNIDADE
55	PIVO SUSP DIANT. INFERIOR ESQ. 503193 GOL-G5/G6	5	UNIDADE
56	BANDEJA SUSP. DIANT-ESQ S/PIVO C/BUCHA GOL-G5/G6	4	UNIDADE
57	ROLAMENTO CAMBIO VKT1000 SKF GOL-G5/G6	2	UNIDADE
58	JUNTA TAMPA VALV. BORRACHA 75028 SABO GOL-G5/G6	4	UNIDADE
59	PASTILHA FREIO CONVENCIONAL DIANT PD58 GOL-G5/G6	4	UNIDADE
60	SENSOR ROTAÇÃO ABS DIANT-DIREITO GOL-G5/G6	4	UNIDADE
61	KIT AMORT.DIANT ESQ/DIR 1 BAT. KSC01102S GOL-G5/G6	6	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

62	PIVO SUSPEN. DIANT INF.DIREITO 503192 GOL-G5/G6	5	UNIDADE
63	KIT AMORT.DIANT ESQ/DIR 1BATEN 1COIFA GOL-G5/G6	6	UNIDADE
64	RADIADOR AGUA C/ AR ARMM698001M GOL-G5/G6	2	UNIDADE
65	BOMBA DAGUA C/ POLIA NKBA07630 NAKATA GOL-G5/G6	2	UNIDADE
66	PASTILHA FREIO CONVEN DIANT P1346 GOL-G5/G6	4	UNIDADE
67	SENSOR ROTAÇÃO ABS DIANT/ESQ 0986594500 GOL-G5/G6	4	UNIDADE
68	JUNTA HOMOCINETICA DESLIZ. LADO CAMBIO GOL-G5/G6	4	UNIDADE
69	RETENT TRANS. ESQ/DIR 02068BRGP GOL-G5/G6	4	UNIDADE
70	BOMBA DAGUA C/ POLIA S/TAMPA UB0639URBA GOL-G5/G6	4	UNIDADE
71	CUBO RODA TRAS 4FURO C/ROL C/ABS NKF8153 GOL-G5/G6	4	UNIDADE
72	CILINDRO RODA TRAS. ESQ/DIR 17,46 GOL-G5/G6	4	UNIDADE
73	ELETROVENTILADOR C/ AR EMM2021AVW GOL-G5/G6	3	UNIDADE
74	BOMBA COMBUST ELETRICA INTERNA GOL-G5/G6	4	UNIDADE
75	SUPORT DIANT AMORT. ESQ/DIR C/ROL 4895R GOL-G5/G6	4	UNIDADE
76	PASTILHA FREIO CONV.DIANT SIS. P367 GOL-G5/G6	4	UNIDADE
77	BICO INJETOR GAS 0280157178 GOL G5/G6	9	UNIDADE
78	KIT REP JUNTA HOMOC L/ CAMBIO 78616SABO GOL-G5/G6	6	UNIDADE
79	MOLA SUSP CONV. DIANT ESQ/DIR MCEVW1005M GOL-G5/G6	6	UNIDADE
80	PASTILHA FREIO CONV DIANT 1419SYL GOL-G5/G6	4	UNIDADE
81	PONTA EIXO TRAS AL521 IMA GOL-G5/G6	4	UNIDADE
82	TUCHO VALV HIDRAULICO 575 APLIC GOL-G5/56	8	UNIDADE
83	COXIM MOTOR LATERAL DIR 0212858 GOL-G5/G6	3	UNIDADE
84	PLUG ELET.TEMP. AGUA 2VIA PRETO 4259GOL-G5/G6	5	UNIDADE
85	SONDA LAMBDA 4FIOS 0258010011 GOL-G5-G6	4	UNIDADE
86	SERVO FREIO 230MM C5675 GOL-G5/G6	4	UNIDADE
87	VALVULA TERMOSTATICA MT S/CARÇAÇA 117680 GOL-G5/G6	5	UNIDADE
88	BOMBA OLEO MOTOR 10328 GOL-G5/G6	3	UNIDADE
89	EIXO COMANDO VALV. MOTOR 577 APLIC GOL-G5/G6	3	UNIDADE
90	FLANGE CONEXÃO VALV TERM. VC158N GOL-G5/G6	5	UNIDADE
91	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETO 80699 GOL-G5/G6	4	UNIDADE
92	BOBINA INIGNIÇÃO PLAST. 0986221074 GOL-G5/G6	1	UNIDADE
93	CAIXA DIREÇ HASTE CHAVETADA HIDRAULICA GOL-G5/G6	3	UNIDADE
94	JUNTA CAB. METALICA FLEX 036532 GOL-G5/G6	4	UNIDADE
95	JUNTA TAMPA VALV. 85413 SABO GOL-G5/G6	4	UNIDADE
96	KIT BARRA AXIAL 300MM 680192K GOL-G5/G6	4	UNIDADE
97	KIT CORREIA DENT. 9060 GOL-G5/G6	3	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

98	SAPATA FREIO SIST. VW281CPA FRAS-LE GOL-G5/G6	4	UNIDADE
99	ELETROVENTILADOR C/AR EMM2047VW GOL-G5/G6	3	UNIDADE
100	FLANGE CONEXÃO RADIADOR VC140C VALCLEI GOL-G5/G6	3	UNIDADE
101	JG JUNTA COLETOR ESCAPE 85694 SABO GOL-G5/G6	3	UNIDADE
102	JG JUNTA COMP. JUNTA CAB.MET C/RET 80700 GOL-G5/G6	3	UNIDADE
103	SENSOR PRESSAO MAP 0261230234 GOL-G5/G6	2	UNIDADE
104	BOMBA DAGUA 7005450001 GOL-G5-G6	3	UNIDADE
105	FLANGE CONEXAO FLUXO DAGUA PK100080 GOL-G5/G6	3	UNIDADE
106	JG JUNTA COMPLETO ESCAPE 85693 SABO GOL-G5/G6	3	UNIDADE
107	FAROL GOL G5/G6 LADO DIREITO CRISTAL	6	UNIDADE
108	RETROVISOR GOL G5/G6 LADO DIREITO	4	UNIDADE
109	RETROVISOR GOL G5/G6 LADO ESQUERDO	4	UNIDADE
110	BORRACHA PORTA GOL G5/5 DINT/TRAS 3,03MT 44985	8	UNIDADE
111	AUTOMÁTICO MT.PART.GOL/PASSAT/KOMBI/PAMPA ZM-571	4	UNIDADE
112	RETENT VIRAB,TRAS C/RODA FONICA DENT. GOL-G5/G6	2	UNIDADE
113	BANDEJA SUSP DIANT/DIREIT S/PIVO C/BUCHA GOL-G5/G6	2	UNIDADE
114	PIVO SUSPEN. DIANT-DIREITO N1075 NAKATA GOL-G5/G6	4	UNIDADE
115	FAROL GOL G5/G6 LADO ESQUERDO CRISTAL	6	UNIDADE
116	GRAXA P/ JUNTA HOMOCINÉTICA AZUL SACHE 80G 989010	20	UNIDADE
117	JUNTA HOMOC VOY 1.0/GOL G5 1.0 22D-22D 29585	10	UNIDADE
118	ADITIVO P/RADIAD.AZUL 1LT CONCE.AGUA33% 50% 198317	30	UNIDADE
119	BOMBA COMBUST GASOLIN INJ.REP FORD/VW/FIAT GI-3103	10	UNIDADE
120	REG VOLT.ALTERNAD ESC GOL/VOY C/MT.CHT GA-705	5	UNIDADE
121	VELA IGNIC CHT/CORCEL/PAMPA/GOL/FIAT (SP30)	34	UNIDADE
122	CABO ACELERADOR GOL G5/G6 1511	10	UNIDADE
123	CABO EMBREAGEM DO GOL G5 1516	10	UNIDADE

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
01	ALARME PARA AUTOMÓVEIS -FIAT MOBI 2021	2	UNIDADE
02	ALMA DE AÇO PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIATMOBI 2021	2	UNIDADE
03	ANEL DO BUJÃO DO CÂRTER - FIAT/GM FIAT MOBI 2021	10	UNIDADE
04	ANTENA DO TETO DIANTEIRA - NSN-FIAT MOBI 2021	3	UNIDADE
05	APLIQUE DA SOLEIRA - SPORT INOX FIAT MOBI2021	3	UNIDADE
06	APLIQUE DA SOLEIRA FIAT MOBI 2021	4	UNIDADE
07	AUTO RÁDIO MP3 PLAYER - PÓSITRON FIAT MOBI 2021	2	UNIDADE
08	BOBINA DE IGNIÇÃO - MAGNETI MARELLI FIAT MOBI2021	5	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

09	BOIA SENSOR NIVEL DO TANQUE COMBUST FIAT MOBI 2021	5	UNIDADE
10	BUCHA DA BANDEJA FIAT MOBI 2021	4	UNIDADE
11	BORRACHA DA PORTA - UNO 2010 A 2021FIAT MOBI 2021	8	UNIDADE
12	BUZINA AUT. BZM 12V CARACOL 2TERM FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
13	BUZINA AUTOMOTIVA BZM 12V CARACOL FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
14	CABO DE ABERTURA DO CAPO FIAT MOBI 2021	4	UNIDADE
15	CABO DE EMBREAGEM FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
16	CALOTA ARO 14 FIAT - GRID FIAT MOBI 2021	8	UNIDADE
17	CALOTA ARO 15 UNIVERSAL FIAT MOBI 2021	4	UNIDADE
18	CAPA CARRO BEZI PEQUENA AUT. FACIL FIAT MOBI 2021	4	UNIDADE
19	CAPA DE CARRO - CARRHEL-FIAT MOBI 2021	3	UNIDADE
20	CAPA DE CARRO - FIAT MOBI 2021	3	UNIDADE
21	CENTRAL MULTIMÍDIA - PÓSITRON FIAT MOBI 2021	2	UNIDADE
22	CHAVE DE RODA FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
23	CINTO DE SEGURANÇA - ALTERNATIVO FIAT MOBI 2021	12	UNIDADE
24	COIFA DA ALAVANCA DE CÂMBIO ALTERN FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
25	COIFA DA ALAVANCA DO FREIO DE MÃO FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
26	CORREIA PARA COMANDO DE VÁLVULAS FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
27	COXIM DO MOTOR - JAHU FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
28	CUBO DE RODA - MDS FIAT MOBI 2021	12	UNIDADE
29	DISCO DE FREIO MDS ARGO 2017 FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
30	ENTRADA DE AR DO PAINEL - ALTERNAT FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
31	FAROL PRINCIPAL FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
32	FILTRO COMBUSTÍVEL FILTRO HB20-FIAT MOBI 2021	20	UNIDADE
33	FILTRO DA CABINE - FIAT MOBI 2021	20	UNIDADE
34	FILTRO DE AR DO MOTOR MOBI 1.0 6/8V FIAT MOBI 2021	20	UNIDADE
35	FILTRO DE ÓLEO - FILTROS FIAT MOBI 2021	20	UNIDADE
36	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT MOBI 2021	3	UNIDADE
37	FRISO LATERAL FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
38	FUSÍVEL - FIAT MOBI 2021	100	UNIDADE
39	GRADE CHURRASQUEIRA DO PARA-BRISA FIAT MOBI 2021	5	UNIDADE
40	GRAMPO DO REVESTIMENTO DA PORTA FIAT MOBI 2021	200	UNIDADE
41	GRAMPO SUPORTE TAMPÃO DO PORTA-MALA FIAT MOBI 2021	100	UNIDADE
42	INTERRUPTOR DA LUZ DE RÉ - FIAT MOBI 2021	10	UNIDADE
43	INTERRUPTOR DA LUZ DO FREIO FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
44	KIT AMORT.DIANT.UNO/MOBI/PALIO 980 - KAC11143	12	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

45	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO - V8 AUT FIAT MOBI 2021	12	UNIDADE
46	KIT DE FAROL DE MILHA - ALTERNATIVO FIAT MOBI 2021	4	UNIDADE
47	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT MOBI 2021	10	UNIDADE
48	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT MOBI 2021	10	UNIDADE
49	LANTERNA DO PISCA DO RETROVISOR EXT FIAT MOBI 2021	10	UNIDADE
50	LANTERNA TRASEIRA PRINCIPAL FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
51	LENTE DO FAROL PRINCIPAL IMPORTADO FIAT MOBI 2021	5	UNIDADE
52	LENTE RETROVISOR COM BASE METAGAL FIAT MOBI 2021	5	UNIDADE
53	LETREIRO - ALTERNATIVO FIAT MOBI 2021	5	UNIDADE
54	MACACO CESCAR SANFONA UNIVERSAL FIAT MOBI 2021	10	UNIDADE
55	MANGUEIRA DO RADIADO-FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
56	MANOPLA CÂMBIO ALTERNATIVO NAT FIAT MOBI 2021	5	UNIDADE
57	MÓDULO DO VIDRO ELÉTRICO FIAT MOBI 2021	4	UNIDADE
58	MOLA DE SUSPENSÃO FIAT MOBI 2021	8	UNIDADE
59	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA-BRISA- FIAT MOBI 2021	12	UNIDADE
60	PARA-BARRO DO PARA-LAMA DIANTEIRO FIAT MOBI 2021	8	UNIDADE
61	PASTILHA DO FREIO - COBREQ FIAT MOBI 2021	10	UNIDADE
62	PASTILHA DO FREIO COBREQ 1,0 2016 FIAT MOBI2021	10	UNIDADE
63	PEDALEIRA P2 ACESSÓRIOS MOD. NASCAR FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
64	PROTETOR DO CÂTER - ATOS -FIAT MOBI 2021	5	UNIDADE
65	PROTETOR DO CÂTER - DHF FIAT MOBI 2021	5	UNIDADE
66	QUEBRA-SOL - NEWTEC - FIAT MOBI 2021	10	UNIDADE
67	RACK DO TETO TRANSVERSAL - EQMAX FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
68	RADIADOR DO MOTOR - IMPORTADO FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
69	RELÉ AUXILIAR - DNI - MINI - 4 TERM FIAT MOBI2021	10	UNIDADE
70	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR FIAT MOBI 2021	10	UNIDADE
71	RETROVISOR EXTERNO - METAGAL - FIAT MOBI 2021	12	UNIDADE
72	SAPATA DE FREIO - COBREQ FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
73	SENSOR DE ESTACIONAMENTO - SUITS -FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
74	SENSOR DE FASE FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
75	SOQUETE DA LANTERNA DIANTEIRA FIAT MOBI 2021	30	UNIDADE
76	SPOILER DIANTEIRO - R2A -FIAT MOBI 2021	5	UNIDADE
77	SUPORTE DO QUEBRA-SOL - FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
78	SUPORTE PONTA LATERAL DO PARA-CHOQUE FIATMOBI 2021	6	UNIDADE
79	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR - FIAT MOBI 2021	12	UNIDADE
80	TAMPÃO DO PORTA-MALAS FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

81	TAPETE DE BORRACHA - CAR FLOOR FIAT MOBI 2021	5	UNIDADE
82	TRAVA DE ESTEPE - FARAD - FIAT MOBI2021	5	UNIDADE
83	TRAVA ELÉTRICA PORTA FIAT MOBI 2021	3	UNIDADE
84	JOGO VELA DE IGNIÇÃO - NGK FIAT MOBI 2021	6	UNIDADE
85	VENTOINHA DO RADIADOR -FIAT MOBI 2021	10	UNIDADE
86	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO -FIAT MOBI 2021	12	UNIDADE
87	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO -FIAT MOBI 2021	12	UNIDADE
88	PIVO -FIAT MOBI 2021	12	UNIDADE
89	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO ARGO MOBI COM ABS	12	UNIDADE
90	CABO FREIO DE MÃO FIAT MOBI	10	UNIDADE
91	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA ESQUERDA/DI	12	UNIDADE
92	BARRA AXIAL ESQUERDA/DIREITA MOBI	12	UNIDADE
93	JUNTA HOMOCINETICA FIXA LADO RODA MOBI	10	UNIDADE
94	BOMBA D'ÁGUA S/ POLIA MOBI	4	UNIDADE
95	JUNTA CABECOTE FIBRA FLEX MOBI	10	UNIDADE
96	CILINDRO RODA MOBI	6	UNIDADE
97	COMANDO VALVULA MAGNETICA MOBI	3	UNIDADE
98	JOGO JUNTA MOTOR SUPERIOR C/ JUNTA CABECOTE MOBI	6	UNIDADE
99	JUNTA COLETOR MOBI 2021	12	UNIDADE

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
01	GRADE DIANTEIRA FIAT CRONOS 21/23	5	UNIDADE
02	BORRACHA DA PORTA FIAT CRONOS 21/23	6	UNIDADE
03	RETROVISOR EXTERNO FIAT CRONOS 21/23	6	UNIDADE
04	CALHA DE CHUVA - TG POLI FIAT CRONOS 21/23	4	UNIDADE
05	FAROL PRINCIPAL FIAT CRONOS 21/23	2	UNIDADE
06	FAROL PRINCIPAL IMPORTADO FIAT CRONOS 21/23	3	UNIDADE
07	FRISO LATERAL FIAT CRONOS 21/23	3	UNIDADE
08	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT CRONOS 21/23	5	UNIDADE
09	DISCO DE FREIO MDS MAREA 2.0 20V FIAT CRONOS 21/23	2	UNIDADE
10	LANTERNA TRASEIRA PRINCIPAL IMP. FIAT CRONOS 21/23	2	UNIDADE
11	VELA DE IGNIÇÃO FIAT CRONOS 21/23	10	UNIDADE
12	LENTE DO FAROL PRINCIPAL IMP. FIAT CRONOS 21/23	4	UNIDADE
13	GRADE INFERIOR CENTRAL PARA-CHOQ FIAT CRONOS 21/23	3	UNIDADE
14	FILTRO DA CABINE WEGA FILTROS FIAT CRONOS 21/23	7	UNIDADE
15	CAPA DO RETROVISOR FIAT CRONOS 21/23	8	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

16	ANEL DO BUJÃO DO CÂRTER FIAT CRONOS 21/23	20	UNIDADE
17	PASTILHA DO FREIO FIAT CRONOS 21/23	5	UNIDADE
18	FRISO DO PARA-CHOQUE IMPORTADO FIAT CRONOS 21/23	6	UNIDADE
19	SENSOR DO ÓLEO DO MOTOR FIAT CRONOS 21/23	8	UNIDADE
20	FILTRO DE AR DO MOTOR FIAT CRONOS 21/23	7	UNIDADE
21	FRISO DA GRADE DIANTEIRA FIAT CRONOS 21/23	3	UNIDADE
22	FAROL DE MILHA IMPORTADO FIAT CRONOS 21/23	4	UNIDADE
23	PARA-BARRO DO PARA-LAMA DIANT. FIAT CRONOS 21/23	2	UNIDADE
24	BOMBA D'ÁGUA FIAT CRONOS 21/23	3	UNIDADE
25	FILTRO DE ÓLEO FIAT CRONOS 21/23	10	UNIDADE
26	GRAMPO REVESTIMENTO CAPO DIANT. FIAT CRONOS 21/23	100	UNIDADE
27	LENTE DO RETROVISOR COM BASE FIAT CRONOS 21/23	4	UNIDADE
28	INTERRUPTOR DA LUZ DE RÉ FIAT CRONOS 21/23	5	UNIDADE
29	MANOPLA DO CÂMBIO ALTERNATIVO FIAT CRONOS 21/23	6	UNIDADE
30	TAPETE DE BORRACHA CAR FLOOR FIAT CRONOS 21/23	3	UNIDADE
31	LANTERNA PISCA RETROVISOR EXTER FIAT CRONOS 21/23	3	UNIDADE
32	GRAMPO DO PARA-CHOQUE FIAT CRONOS 21/23	10	UNIDADE
33	SUORTE PONTA LATERAL PARA-CHOQUE FIAT CRONOS 21/23	4	UNIDADE
34	LETREIRO ALTERNATIVO FIAT CRONOS 21/23	5	UNIDADE
35	TAMPA DO FAROL DE MILHA FIAT CRONOS 21/23	3	UNIDADE
36	RELÉ AUXILIAR DNI MINI FIAT CRONOS 21/23	9	UNIDADE
37	DISCO DE FREIO - MDS FIAT CRONOS 21/23	3	UNIDADE
38	MÁQUINA DE VIDRO FIAT CRONOS 21/23	4	UNIDADE
39	KIT DE FAROL DE MILHA FIAT CRONOS 21/23	2	UNIDADE
40	ALMA AÇO PARA-CHOQUE DIANTEIRO FIAT CRONOS 21/23	2	UNIDADE
41	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR FIAT CRONOS 21/23	2	UNIDADE
42	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT CRONOS 21/23	5	UNIDADE
43	CUBO DE RODA FIAT CRONOS 21/23	4	UNIDADE
44	SAPATA DE FREIO FIAT CRONOS 21/23	3	UNIDADE
45	VARETA DO ÓLEO FIAT CRONOS 21/23	9	UNIDADE
46	KIT DO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT CRONOS 21/23	9	UNIDADE
47	BUCHA DA BANDEJA - AXIOS FIAT CRONOS 21/23	8	UNIDADE
48	BOBINA DE IGNIÇÃO FIAT CRONOS 21/23	6	UNIDADE
49	KIT DE EMBREAGEM FIAT CRONOS 21/23	3	UNIDADE
50	TERMINAL AXIAL FIAT CRONOS 21/23	3	UNIDADE
51	KIT ANTIFURTO PARA RODAS FIAT CRONOS 21/23	4	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

52	CENTRAL MULTIMÍDIA FIAT CRONOS 21/23	2	UNIDADE
53	LAMPADA AUTOMOTIVA FIAT CRONOS 21/23	20	UNIDADE
54	MOTOR DA MÁQUINA DE VIDRO FIAT CRONOS 21/23	8	UNIDADE
55	CINTO DE SEGURANÇA ALTERNATIVO FIAT CRONOS 21/23	3	UNIDADE
56	ÓLEO DO FREIO - FIAT CRONOS 21/23	5	UNIDADE
57	MACACO CESCAR FIAT CRONOS 21/23	6	UNIDADE
58	FAROL PRINCIPAL IMP. S/ LEDE FIAT CRONOS 21/23	10	UNIDADE
59	RETROVISOR EXT. C/ PISCA FIAT CRONOS 21/23	4	UNIDADE
60	FAROL PRINCIPAL REG. MANUAL FIAT CRONOS 21/23	4	UNIDADE
61	FILTRO DA CABINE AKX35323 FIAT CRONOS 21/23	15	UNIDADE
62	GRAMPO REVESTIMENTO PORTA VERM. FIAT CRONOS 21/23	100	UNIDADE
63	FILTRO DE AR DO MOTOR FAP2802 FIAT CRONOS 21/23	20	UNIDADE
64	FILTRO DE ÓLEO WOE912 FIAT CRONOS 21/23	10	UNIDADE
65	VELA DE IGNIÇÃO DK8RAIPMM-10 FIAT CRONOS 21/23	30	UNIDADE
66	PARA-BARRO PARA-LAMA DIANT.PASSA FIAT CRONOS 21/23	8	UNIDADE
67	PARA-BARRO PARA-LAMA DIANT.MOTOR.FIAT CRONOS 21/23	8	UNIDADE
68	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT CRONOS 21/23	7	UNIDADE
69	JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RD FIAT CRONOS 21/23	6	UNIDADE

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
01	PNEU NOVO 17.5-25 W20E L-3	20	UNIDADE
02	PNEU NOVO 14.00-24 16L	20	UNIDADE
03	PNEU NOVO RADIAL 295/80R22.5	30	UNIDADE
04	PNEU NOVO 1000-20 16L	30	UNIDADE
05	CAMARA DE AR 1000X20	30	UNIDADE
06	CAMARA DE AR 1400/24 TR220A	20	UNIDADE
07	CAMARA AR ARO 25 17.5X25 TR-220	20	UNIDADE
08	PNEU NOVO RADIAL BORRACHUDO 265/65R17	20	UNIDADE
09	PNEU NOVO RADIAL 265/70R/16	20	UNIDADE
10	FITAO P/ PNEU 14.00X24	20	UNIDADE
11	FITAO P/ PNEU 17.5X25	20	UNIDADE
12	PNEU NOVO 185/65-15 88H	20	UNIDADE
13	PNEU NOVO 195/60 15 88H	20	UNIDADE
14	PNEU NOVO 170/70/14 RADIAL	20	UNIDADE
15	PNEU NOVO 175/65-14 ARO 14	20	UNIDADE
16	PNEU 195/60-14 NOVO	20	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

17	PNEU 175/75-13 NOVO RADIAL	20	UNIDADE
18	PNEU 175/75-13 NOVO C/CAMARA	20	UNIDADE
19	REMENDO QUENTE VULCANITE	20	UNIDADE
20	COLA CIMENTO P/REM QUENTE 900ML	20	UNIDADE
21	COLA CIMENTO VUCANIZANTE BISNAGA 15GRAMAS CB-01	100	UNIDADE
22	REMENDO ESTRELA R-00 30MM 107R	200	UNIDADE
23	REMENDO ESTRELA R-01 40MM 345101	200	UNIDADE
24	REMENDO ESTRELA R-02 50MM 345102	200	UNIDADE
25	REMENDO ESTRELA R-03 60MM 110P	200	UNIDADE
26	REMENDO ESTRELA R-04 80MM 111	200	UNIDADE
27	REFIL P/ PNEUS S/CAM REMENDO C/5 REFIL 215	200	UNIDADE
28	KIT PNEU S/CAM AUTOMOVEI METAL 22 1096	12	UNIDADE
29	VALVULA P/PNEU RADIAL CURTO FINO ARO 13/14 7879	100	UNIDADE
30	VALVULA P/PNEU RADIAL CURTO GROSSO ARO 15/16 420	100	UNIDADE
31	VALVULA P/PNEU RADIAL LONGO FINO ARO 13/14 7881	100	UNIDADE
32	VULCANIZADOR CAMINHAO/MOTO/BICIC 127V 23361	5	UNIDADE
33	PNEU NOVO 900-20 LISO	20	UNIDADE
34	PNEU NOVO 900-20 BORRACHUDO	20	UNIDADE

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posta alertou que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Porto de Moz, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Porto de Moz.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Porto de Moz, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 03(três) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Porto de Moz, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Porto de Moz-PA- Pa.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Porto de Moz-PA- Pa.

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Porto de Moz, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Porto de Moz-Pará, 20 de novembro de 2023

**ROSIBERGUE
TORRES**
**CAMPOS:7353
9481249**
ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
GESTOR

Assinado de forma
digital por ROSIBERGUE
TORRES
CAMPOS:73539481249
Dados: 2023.11.20
14:09:22 -03'00'